



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 150, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.250, DE 28 DE JUNHO 2018 1

ERRATA

LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 201 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.250, DE 28 DE JUNHO 2018

DECRETO Nº 3.250, DE 28 DE JUNHO 2018.

CONFIRMA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E NOMEIA OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, GESTÃO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2018/CMAS, que convocou os representantes de entidades ou organizações da rede socioassistencial, representantes dos trabalhadores da área da assistência social e os representantes e/ou organizações de usuários interessados em participar do processo de escolha no novo colegiado;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do processo de escolha, nos termos da Portaria nº 017, de 26 de junho de 2018, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar os representantes da Sociedade Civil, com base na Portaria nº 017/2018/SEMDES e nomear os representantes do Poder Público abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar, gestão 2018/2020, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES:

Titular: Michelle Silva Quirino Santos, CPF: 011.788.406-54;

Suplente: Moema Suemy Santana Marinho, CPF: 004.637.093-57;
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS:
Titular: Lilian Flávia Lima Barros, CPF: 644.785.213-87;
Suplente: DemisSamarone Oliveira dos Santos, CPF: 020.422.623-66;
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMAPA:
Titular: Luíza Mirelly dos Santos, CPF: 059.750.203-01;
Suplente: Viviane Pereira Sousa, CPF: 641.459.133-53;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES E/OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rosinéia Ribeiro de Almeida, CPF: 428.475.243-04;
Suplente: Rosa Lima de Nogueira de Souza, CPF: 726.105.143-87;

b) ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
b.1. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ABDALA II:

Titular: Maria Lázara Privado Mendes, CPF: 199.386.128-90;
Suplente: Francisco Faustino dos Santos, CPF: 137.185.683-49;
b.2. INSTITUTO DE AMPARO À SOCIEDADE DO ALTO PARANÁ I, II E III:

Titular: Maria Domingas Gomes de Barros Costa, CPF: 147.928.423-87;

Suplente: Maria Vitória Everton, CPF: 563.117.613-00;

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Teresa Neumann Almeida Barcelos, CPF: 252.767.353-87;
Suplente: Cláudia Cristina Dias de Albuquerque Botelho, CPF: 721.270.153-04;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO DOMINGOS DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

ERRATA

LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 201

ERRATA

Na LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE

2017 (ACRESCENTA E CONSOLIDA À LEI COMPLEMENTAR N. 252/2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A INSTITUIÇÃO E A DISPOSIÇÃO ACERCA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar – DOMPL em 29 de Setembro de 2017 (Páginas 03 à 05), em seu art. 1º que alterou o § 2º do art. 143-H da Lei Complementar nº 252/2001, **ONDE SE LÊ:** “§ 2º Fica autorizado o uso de 30% (trinta por cento) dos recursos decorrentes da CIP para pagamento de despesas de pessoal”, **LEIA-SE:** “§ 2º Fica autorizado o uso de 30% (trinta por cento) dos recursos decorrentes da CIP para pagamento de despesas de pessoal com atuação na atividade de manutenção do serviço de iluminação pública.”

Paço do Lumiar-MA, 05 de julho de 2018.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP